

Ordem de Serviço**Nº 12/P/2026****Assunto: Calendário para candidaturas de Titulares de Outros Cursos Superiores (TOCS) -
Ano letivo 2026/2027**

Ação	Prazo
Apresentação de candidaturas ¹	08 a 26 de junho de 2026
Envio do edital provisório e ata de seriação *	06 de julho de 2026
Divulgação dos resultados das candidaturas ²	09 de julho de 2026
Período para apresentação de reclamações ³	10 a 13 de julho de 2026
Envio do edital definitivo e ata de seriação *	16 de julho de 2026
Divulgação dos resultados das reclamações	20 de julho de 2026
Matrículas ^{4,5} (pré-inscrição)	23 e 24 de julho de 2026
Inscrição a unidades curriculares ⁶	28,29 de julho, 31 de agosto e 1 a 03 de setembro de 2026 (de acordo com o n.º de estudante)

* ao serviço de Secretariado da Presidência para homologação

Notas:

¹ Submissão de Candidatura, exclusivamente online, no portal de candidatura do ISEL. Só serão consideradas as candidaturas com toda a documentação e com a taxa de candidatura liquidada. O valor da candidatura não é reembolsável independentemente do resultado da mesma. As candidaturas incompletas, no momento do fecho do período de candidaturas, serão excluídas.

² O nº de candidatos colocados tem que ser inferior ou igual ao nº de vagas disponíveis no concurso.

³ As reclamações são submetidas ao júri do concurso (através de email - disponível na página de candidatura ou através da plataforma de candidatura CSSnet).

⁴ Todos os candidatos colocados devem efetuar a matrícula (pré-inscrição) nos prazos indicados e proceder ao pagamento dos valores aplicáveis (emolumentos, seguro e 1.ª prestação da propina), nos termos da tabela em vigor, sob pena de perda da vaga.

⁵ Após o período de pré-inscrição, matrícula, uma eventual libertação de vagas (e.g. devido a desistência de outros candidatos), dará origem à chamada de candidatos suplentes (colocados condicionalmente⁶ - sujeitos a libertação de vaga), efetuada por email, por ordem de seriação. Estes candidatos deverão confirmar se pretendem a vaga disponível, num prazo de 24h após o contacto, em resposta ao email rececionado. Na ausência de confirmação por parte do candidato, este perde direito a ocupar a vaga e será chamado o candidato seguinte. A matrícula destes candidatos poderá ser realizada no período de inscrição a unidades curriculares.

⁶ A inscrição às unidades curriculares corresponde à escolha de turma e é obrigatória para frequência das mesmas num determinado ano letivo. O não cumprimento desta inscrição não isenta o pagamento de propinas devido à matrícula, ou seja, não tem efeito de anulação de matrícula. Deve ser efetivada no período definido para o efeito a inscrição a pelo menos uma unidade curricular, para mais informações consulte o documento 7 obrigatório na entrega de candidatura.

Documentos

1. Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade ou documento equivalente;
2. Número de Identificação Fiscal – NIF;
3. Certificado de Conclusão do grau (Bacharel, Licenciado, Mestre ou Doutor);
4. Comprovativo de morada fiscal emitido pela autoridade tributária e aduaneira (Portal das finanças);
5. Candidatos não nacionais de um estado-membro da união europeia que se enquadram nos regimes de exceção do regime de candidatura ao Estudante Internacional devem apresentar, no ato de candidatura, a documentação consoante o caso de acordo com o Decreto-Lei nº 62/2018, de 6 de agosto. Em particular, os candidatos que (i) residam legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, em 1 de janeiro do ano em curso, ou (ii) sejam, nessa data, beneficiários do estatuto de igualdade de direitos e deveres ao abrigo de tratado internacional, devem apresentar documento emitido pela AIMA que comprove essa condição.
6. Plano de estudos do curso e de cada uma das unidades curriculares constantes no Certificado de Habilitações com indicação das horas de contacto e dos respetivos créditos (ECTS) (Fichas de Unidades Curriculares aprovadas);
7. Declaração de compromisso de honra sobre processo de creditação de competências (modelo disponibilizado na página da modalidade de ingresso).

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 11 de março de 2026

O Presidente do ISEL

Professor Doutor José M.P. do Nascimento